



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES “PROPOSTA” DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2021, PROCESSO Nº 410/2021, PARA OUTORGA DE CONCESSÃO DE USO ONEROSA DE QUIOSQUES COMERCIAIS, SITUADOS NA PRAÇA FÉLIX NOBRE DE CAMPOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se conforme item 1.1 do edital, no Centro de Eventos Professora Amélia Maria Ribeiro dos Santos, localizada na Rua Albuquerque Lins nº 240, Centro, nesta Cidade de Tremembé/SP, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria acostada aos autos, formada pelos seguintes membros: **Meire Xavier Simão, Patricia Terezinha de Faria e Rafael Vargas Porcel**, para abertura dos envelopes contendo PROPOSTA dos licitantes HABILITADOS na presente Concorrência. Apresentaram-se para a sessão de abertura os seguintes proponentes:

Nome	Quiosque
Tháisa Cardoso de Souza Silva	01
Anderson Fábio Teodoro	01
Michele Aparecida Nogueira	02
Thalyta Mayra de Melo Alves	03
Alderli Aguiar Silva	06
Patricia Maria Serafim	07

Acompanharam o desenvolvimento dos trabalhos, nos termos do art. 4º, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 em sua redação atual os Senhores Plínio Xavier Lopes Neto, Secretário de Administração. O Senhor Michael Willians Borges que foi INABILITADO e demais cidadãos e cidadãs presentes assistindo a sessão. Dados os cumprimentos aos interessados e esclarecimentos iniciais quanto ao desenvolvimento da sessão, foram evidenciados que os envelopes contendo as “PROPOSTAS” de todos os habilitados permaneciam lacrados e indevassáveis. Ato contínuo, a presidente da sessão deu início a abertura dos envelopes na sequência de cada quiosque, sendo encontrada a seguinte situação. Para o QUIOSQUE Nº 01 – **Tháisa Cardoso de Souza Silva** em 1º lugar com o valor de R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais) e **Anderson Fabio Teodoro** em 2º lugar pelo valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais). Para o QUIOSQUE Nº 02 – **Micheli Aparecida Nogueira**, com o valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). Para o QUIOSQUE Nº 03 – **Thalyta Mayra de Melo Alves**, pelo valor de R\$ 1.181,81 (hum mil cento e oitenta e um reais e oitenta e um centavos). Para o QUIOSQUE Nº 06 – **Alderli Aguiar Silva** pelo valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Para o QUIOSQUE Nº 07 – **Patricia Maria Serafim**, pelo valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Comissão cotejou com o Edital a documentação que foi apresentada, e fez as seguintes



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

considerações: I) O Proponente **Michael Willians Borges**, que estava disputando o QUIOSQUE N° 02 e foi INABILITADO irá retirar o envelope contendo a sua PROPOSTA ao final desta sessão, ao que assinará com os demais esta Ata. Os demais envelopes contendo PROPOSTA dos licitantes Inabilitados ficará à disposição para retirada junto ao Departamento de Licitações por um período de 30 (trinta) dias, após este prazo será descartado. Indagando-se os presentes, não houve apontamento sobre as propostas apresentadas sendo unânimes em silenciarem-se. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que segue assinada pela Comissão e pelos demais presentes. Esta Ata e demais convocações serão publicadas na Imprensa Oficial Eletrônica do Município, na forma da Lei Orgânica do Município, disponibilizada no sítio www.tremembe.sp.gov.br. Todos os presentes foram informados que este processo estará disponível para consulta e extração de cópias, na Secretaria Municipal de Administração, em atenção ao Princípio da Publicidade e à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação). Todos os demais atos deste certame serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município, no sítio <<http://www.tremembe.sp.gov.br/diario-oficial>>. Subscrevem-na:

Pela COMISSÃO:

Meire Xavier Simão

Patricia Terezinha de Faria

Rafael Vargas Porcel

PROPONENTES PRESENTES (no encerramento da sessão):

Patricia Maria Serafim

Anderson Fabio Teodoro

Alderli Aguiar Silva

Michael Willians Borges

Thaísa Cardoso de Souza Silva

Micheli Aparecida Nogueira

Thalyta Mayra de Melo Alves